



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

**“DISPÕE SOBRE A REAPROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.”**

ARTIGO 1º- Ficam consideradas reprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2012, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2000/026/12, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 03 de novembro de 2016.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

<b>APROVADO</b>	
por <u>00</u>	votos contra
e <u>08</u>	votos a favor
S. J. do Barreiro <u>15/11/2016</u>	
Presidente	Ver.

*Júlio César de Moraes*  
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS

Relator

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Membro